



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.185 DE 28 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, abaixo discriminado, atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO o requerimento de 24 de abril de 2025 do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Gerson Carlos Marchioni,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Lotar, a partir do dia 24 de abril de 2025, a Servidora ISABELLA SANTOS SEGANTINI na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2025.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal